

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
088/2018-MPPA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA NORAUTO RENT A CAR LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 088/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **NORAUTO RENT A CAR LTDA**, Nome Fantasia: NORAUTO RENT A CAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.368.837/0001-15, com sede à Av. Bernardo Sayão, nº 138, Galpão A, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-255, Belém/PA, Fones: (91) 4005-4064/ (91) 99206-4315, E-mail: areceber@norautorentacar.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA DA COSTA TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4942 CRM/PA e inscrita no CPF sob o nº 451.536.632-72, e pelo Sr. **RAFAEL DA COSTA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4869333 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 777.038.392-72, ambos residentes e domiciliados no município de Belém/PA, representantes do Sr. **CARLOS BENEDITO ADÃO TEIXEIRA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 018/2018-MP/PA e Ata de Registro de Preços nº 059/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica **reajustado** em 5,552370% referente à variação do índice IGPD-I (FGV), no período de **agosto/2018 a julho/2019**, e **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 – SEAC/PA (PA 000486/2019) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadros abaixo:

Contrato 088/2018										
Item	Categoria	Contrato/ TA	Mês/Ano	Quant. de veículo	Pro-Rata	*Vlr. Unit Anterior	*Vlr. mensal Anterior	Vlr. Unit. Repactuado	Vlr. Mensal Repactuado.	Observação
5	Motorista		janeiro	9		5.161,48	46.453,34	5.161,48	46.453,34	
	Motorista		fevereiro	9		5.161,48	46.453,34	5.161,48	46.453,34	
	Motorista		março	9		5.161,48	46.453,34	5.161,48	46.453,34	
	Motorista		abril	9		5.161,48	46.453,34	5.161,48	46.453,34	
	Motorista		maio	9		5.161,48	46.453,34	5.374,28	48.368,51	
	Motorista		junho	9		5.161,48	46.453,34	5.391,26	48.521,38	
	Motorista		julho	9		5.161,48	46.453,34	5.391,26	48.521,38	
	Motorista		agosto	9		5.161,48	46.453,34	5.391,26	48.521,38	
	Motorista		setembro	9		5.161,48	46.453,34	5.494,77	49.452,92	
	Motorista		outubro	9		5.161,48	46.453,34	5.494,77	49.452,92	
	Motorista		novembro	9		5.161,48	46.453,34	5.494,77	49.452,92	

	Motorista		dezembro	9		5.161,48	46.453,34	5.494,77	49.452,92	
Total Item 5							557.440,07		577.557,70	

2.2. O valor reajustado é **a contar de setembro/2019**.

2.3. O valor repactuado é a contar de **01/05/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A Contratada **deverá comprovar** que o pagamento dos **salários** estabelecidos pela CCT000486/2019, no valor de R\$ 1.224,60 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), que foram atualizados a contar de maio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.**8758** - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

NORAUTO RENT A CAR LTDA
Contratada

NORAUTO RENT A CAR LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG: _____

2. _____
RG: _____